



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

148ª REUNIÃO

104ª ORDINÁRIA

Data: 25.04.2005.

Hora do Início: 14:10 horas.

Local: Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

Abertura: Dr^a. Ana Luíza Pereira da Silva Guerra.

Substituta Legal do Presidente

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata 147ª Reunião (103ª Ordinária) de 28.03.2005, aprovada pelos membros.

ITEM II – Comunicações. Para as comunicações do período foram solicitadas inserções pelos membros abaixo:

- a) **Antonio Evandro Melo de Oliveira** – comunicou sobre a realização do Seminário de Monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas, em Tabatinga, nos períodos de 09 a 13.05.2005;
- b) **José Rodrigues** – comunicou sobre a oficina do PINASS nos dias 02 e 03.05.2005, em Manaus;
- c) **Maria Artemisa Barbosa** – comunicou que nos dias 03 e 04.05.2005 o Estado irá discutir a PPI/2005 com os municípios e pactuar nova proposta de Teto Financeiro.

INVERSÃO DE PAUTA:

ITEM V – Resoluções “Ad Referendum” – CIB/AM N^o. 09 e 10/2005, relatoria do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** que explicou sobre a urgência dessas matérias que se referem à aprovação das planilhas da aquisição de veículos e equipamentos e os recursos para a campanha contra influenza. Essas resoluções receberam sugestões complementares, sendo aprovadas por consenso.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM III – Pleito de Enquadramento do Município de Manacapuru na Gestão Plena do Sistema Municipal. A técnica do DEPLAN, **Radja Meire Costa de Melo Lopes** apresentou a análise da situação do município, sendo, entretanto favorável ao pleito. Essa matéria recebeu manifestação dos membros **Walbex Campelo da Silveira Chaia, Dário Vicente da Silva, Maria Artemisa Barbosa, José Rodrigues, Antonio Evandro Melo de Oliveira e o Dr. Wilson Ferreira Lisboa**, do município Fonte Boa. Após essas considerações o assunto foi aprovado pelos membros.

ITEM IV – Não apresentado pelo não comparecimento dos representantes da SEMSA/Manaus.

A reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Estiveram presentes: **Ana Luíza Pereira da Silva Guerra, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Maria Artemisa Barbosa, Dário Vicente da Silva e Walbex Campelo da Silveira Chaia**. O presente Resumo Executivo foi elaborado pela Secretária Executiva da CIB/AM **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pelo Estagiário **Gilliard Silva Henrique** e será arquivada para fins documentais após ser submetida à apreciação da CIB/AM. Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

Resoluções CIB/AM:

Nº. 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2005.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 11 DE ABRIL DE 2005 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre o Plano de Investimentos para aquisição de veículos e outros equipamentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e considerando a urgência do prazo limite para apresentação da proposta do Estado do Amazonas à Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de obter recursos para a aquisição de veículos e outros equipamentos para reforçar a estrutura das Secretarias Municipais, Estadual/FVS, de acordo com as instruções do Ofício Circular Nº. 77/GAB/SVS/MS;

CONSIDERANDO que a data limite para a apreciação de matéria nesta CIB/AM seria até 13 de abril de 2005, conforme Ofício Nº. 0603/DIPRE/FVS-AM.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM as planilhas abaixo:

- a) **Anexo II-A.** Plano de Investimentos – Quadro de Distribuição por Unidade Federada e Agravo/Programa (Dengue e Malária).
- b) **Anexo II-B.** Plano de Investimentos – Quadro de Distribuição por Unidade Federada e Agravo/Programa (Tuberculose, SINAN, DANT e PNI).

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de abril de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 009/2005 – AD REFERENDUM - CIB/AM**, datada de 11 de abril de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 11 DE ABRIL DE 2005 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre os recursos para a Campanha de Vacinação contra Influenza para o Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e considerando a urgência do prazo limite para apresentação da proposta do Estado do Amazonas à Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a destinação de recursos para a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO a exigüidade do prazo para a aprovação da planilha dos recursos a serem enviados para os municípios certificados e não certificados para a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Nº. 93/GAB/SVS/MS de 28.03.2005, sobre o prazo de trâmite da proposta nesta CIB/AM;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 0626/DIPRE/FVS-AM de 11.04.2005.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a planilha dos recursos a serem enviados aos municípios certificados e não certificados no montante total de R\$ 157.152,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais).

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de abril de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 010/2005 – AD REFERENDUM - CIB/AM**, datada de 11 de abril de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 25 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre o pleito de Adequação da Habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal do Município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 148ª Reunião (104ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Operacional de Assistência à Saúde/2002 – NOAS/SUS 001/2002 sobre as exigências para a Adequação dos municípios já habilitados nos termos da Norma Operacional Básica – NOB;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Nº. 26338/2004 de interesse do Município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o parecer final da Gerência de Descentralização – DEPLAN, embasada nos critérios definidos na NOAS/SUS-001/2002 e os pareceres conclusivos das respectivas áreas técnicas.

RESOLVE:

I - APROVAR o Pleito de Habilitação do Município de Manacapuru/AM, nos termos da NOAS – SUS 001/2002;

II - RECOMENDAR que a Secretaria de Estado da Saúde preste o apoio técnico necessário ao município, a fim de que este possa desenvolver suas responsabilidades de acordo com seu nível de gestão, no Sistema Único de Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 011/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de abril de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 25 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre o Plano de Investimentos para aquisição de veículos e outros equipamentos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 148ª Reunião (104ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2005, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de obter recursos para a aquisição de veículos e outros equipamentos para reforçar a estrutura das Secretarias Municipais, Estadual/FVS, de acordo com as instruções do Ofício Circular Nº. 77/GAB/SVS/MS;

CONSIDERANDO que a data limite para a apreciação de matéria nesta CIB/AM seria até 13 de abril de 2005, conforme Ofício Nº. 0603/DIPRE/FVS-AM.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM Nº. 009 de 11 de abril de 2005 – AD REFERENDUM.

RESOLVE:

APROVAR

- 1) O anexo II – Plano de Investimentos – Quadro de Distribuição por Unidade Federada – Consolidada do Estado do Amazonas, complementando as planilhas já aprovadas na Resolução CIB/AM Nº. 009 de 11 de abril de 2005 – AD REFERENDUM;
- 2) Recomendar ao Ministério da Saúde que quando da aquisição de veículos destinados ao Estado do Amazonas não sejam adquiridos veículos tipo Pick-up CS 4x2, tendo em vista que a sua utilização é incompatível com as necessidades dos nossos municípios.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012/2005 - CIB/AM**, datada de 25 de abril de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 25 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre os recursos para a Campanha de Vacinação contra Influenza para o Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 148ª Reunião (104ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a destinação de recursos para a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO a exigüidade do prazo para a aprovação da planilha dos recursos a serem enviados para os municípios certificados e não certificados para a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Nº. 93/GAB/SVS/MS de 28.03.2005, sobre o prazo de trâmite da proposta nesta CIB/AM;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 0626/DIPRE/FVS-AM de 11.04.2005;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM Nº. 010 de 11 de abril de 2005 – AD REFERENDUM.

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Estado que realize gestões junto ao Ministério no sentido de repassar os recursos das Campanhas de Vacinação com a possível antecedência, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos municípios para a operacionalização dessas campanhas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 013/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de abril de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 28 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre o Projeto CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso de todos os cidadãos a todas as ações e serviços necessários para a resolução de seus problemas de saúde, otimizando os recursos necessários;

CONSIDERANDO o propósito do município de Parintins em ofertar serviços especializados em odontologia – CEO tipo II para a sua população;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 100/05 – SEMSA/Parintins;

CONSIDERANDO as argumentações apresentadas pela técnica do Departamento de Políticas Estratégicas – DEPES, Enfª. Edylene Maria dos Santos Pereira.

RESOLVE:

APROVAR o projeto CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – tipo 2, do município de Parintins/AM, que objetiva funcionar como referência para a rede básica já instalada.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

ANA LUÍZA PEREIRA DA SILVA GUERRA
Presidente do CIB/AM,
por substituição legal

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 014/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de março de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

ANA LUÍZA PEREIRA DA SILVA GUERRA
Secretário de Estado da Saúde,
em exercício